



# EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 02 / 04 / 13

*João Cabral*  
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 409

Em 02 / 04 / 2013

*Gláucia Flávia Belchior*  
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 059 /2013

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORQUIDÓFILO E A EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber:

Aprova:

**Art. 1º.** Fica por esta Lei instituído em Marechal Floriano o "Dia Municipal do Orquidófilo", a ser comemorado todo dia 01 de outubro.

**Art. 2º.** A exposição de orquídeas deverá ocorrer na semana em que cair o dia acima referido que contará com a participação dos orquidófilos de Marechal Floriano e de demais regiões.

**Parágrafo único-** No decorrer da semana serão realizadas palestras, premiações e comercializações de orquídeas e artesanato local.

**Art. 3º.** O Dia Municipal do Orquidófilo e a Exposição de Orquídeas ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos comemorativos do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

*João Cabral*  
João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Vereador



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei, tem por finalidade incluir no calendário de comemorações oficiais do Município de Marechal Floriano a Exposição Municipal de Orquídeas, a qual deverá ser realizada na 1ª semana do mês de outubro, sendo que no dia 01 de outubro eleito o dia do orquidófilo.

Na Exposição Municipal de Orquídeas serão realizadas atividades como abertura oficial da exposição, visitação pública, comercialização e exposição de orquídeas, bem como, produtos utilizados para o seu plantio.

Essa exposição vem sendo praticada no Município, apenas não existe uma regulamentação, sendo que a matéria necessita de regulamentação para que tenha amparo oficial e apoio do respectivo Poder Público.

Na exposição participaram expositores do Município e regiões vizinhas a qual contribuíram no aumento significativo das vendas e propiciará a rede hoteleira um frequente número de pessoas que vêm para prestigiar a beleza desta encantadora flor originária da Mata Atlântica.